ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 8.057, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

*"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de **R$ 200.000,00 - SMO**".*

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2023, no Programa "0242 – SANT'ANA UMA CIDADE MELHOR", na ação: "3864 – EMENDAS ESPECIAIS", com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Obras, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
06.01.15.451.0242.3864	3.44.20.93	Indenizações e Restituições	1,00	2706*
06.01.15.451.0242.3864	3.44.90.30	Material de Consumo	75.000,00	2706*
06.01.15.451.0242.3864	3.44.90.51	Obras e Instalações	124.998,00	2706*
06.01.15.451.0242.3864	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1,00	2706*
		T O T A L	R$ 200.000,00	

(*) 2706 – Transferência Especial da União (Recurso de Exercícios Anteriores)

Art. 2º. Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior o superávit financeiro, de exercício anterior, do recurso 2706 (antigo 1313) no montante de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), referente a Transferências Especiais provenientes de emendas sem destinação específica.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 10 de abril de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MENDINA
Secretário de Administração